



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 166/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia o **GESTOR** e o **FISCAL** de contrato, conforme Decreto Nº 3.718, de 18 de Maio de 2017:

Contrato nº 061/2025 da Concorrência Eletrônica 010/2025

GESTOR: Marlon Moreira, matrícula 49786

FISCAL: Ben-Hur Marchi da Silva – CREA/RS 216.325

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 15 de agosto de 2025.

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito